

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ORÇÃO: 09.01-Sec. M. Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETIVO: Assistência Social Geral

UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social - Fonte Municipal

ACÕES	META	VALOR
09 - Conselho Municipal de Assistência Social. (Fundo)	Manutenção das atividades. Despesas com passagens, locomoção, diárias e capacitação de conselheiros.	R\$ 10.000,00
10 - Manutenção CRAS –Centro de Referência de Assistência Social	Despesas de custeio com o CRAS.	R\$ 6.000,00
11 - Cursos voltados a geração de renda para usuários do SUAS	Atendimento aos usuários	R\$ 15.000,00
13 - Implementação do CREAS	Adesão a média complexidade	R\$ 20.000,00
14 - Construção e Reforma de CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.	Melhorias no atendimento	R\$ 20.000,00
15 - Manutenção de convênios e contratos	Atendimento aos usuários do SUAS no município	R\$ 180.000,00
16 - Benefícios Eventuais.	Auxílio funeral, natalidade e diversos em situação de calamidade Atendimento em caráter emergencial à famílias que vivem em vulnerabilidade social, situação de calamidade e outros.	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 471.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 09.01-Secr. M. Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETIVO: Assistência Social Geral

UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social - Fonte Municipal

AÇÕES	META	VALOR
17 - Centro de Convivência	Destina-se ao desenvolvimento de atividades de atenção ao idoso e suas famílias, voltadas à qualidade de vida à convivência social e sua promoção social.	R\$ 20.000,00
18 - Padaria Municipal.	Atendimento as famílias com uma cota semanal de pães, escolas, CRAS, projetos sociais, ONGS que atendam indivíduos que vivem em vulnerabilidade social.	R\$ 80.500,00
	TOTAL	R\$ 100.500,00
	TOTAL DA UNIDADE	R\$ 1.963.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 09.02-Secr.M.Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETO: Assistência Social Geral

UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÕES	META	VALOR
01 - Proteção Social Básica	Atendimento continuado à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, etc. Despesas com passagens, locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários.	R\$ 150.000,00
02 - IGD -Índice de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família.	Ações de cadastramento, gestão de benefícios e condicionalidades. Despesas com passagens, locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários.	R\$ 84.000,00
03 - IGD - SUAS.	Incentivo ao aprimoramento da Gestão do SUAS. Despesas com passagens, locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários.	R\$ 61.000,00
04 - FEAS	Rede de proteção social básica, orientação e apoio social familiar.	R\$ 17.000,00
05 - Contratação de demais convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Viabilizar obras e projetos destinados a assistência social.	R\$ 2.000,00
06- Criança Feliz	Implementação e manutenção	R\$ 30.000,00
07- BPC na Escola questionário a ser aplicado e BPC Capacitação.	Acompanhamento e monitoramento ao acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas escolas. Despesas com capacitação para equipe, diárias, locomoção, etc.	R\$ 1.500,00
8 - CREAS	Implantação da média complexidade	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 346.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 09.03-Secr. M. Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETIVO:

UNIDADE: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

AÇÕES	META	VALOR
01 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	Despesas com pagamento de pessoal, deslocamentos, formação e custeio das atividades.	R\$ 105.500,00
02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - (CONDICA)	Despesas com passagens locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários e capacitação dos conselheiros.	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 115.500,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 115.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 09.04-Secr.M.Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETIVO: Assistência Social Geral

UNIDADE: Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres

AÇÕES	META	VALOR
01 - Manutenção das Atividades.	Despesas com passagens locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários e capacitação de conselheiros.	R\$ 6.000,00
02 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas	Convênios, parcerias e projetos com a União, Estado e/ou ONGs.	R\$ 5.550,00
	TOTAL	R\$ 11.550,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 11.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ORGÃO: 09.05-Secr.M.Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETIVO: Assistência Social Geral

UNIDADE: Fundo Municipal do Idoso

AÇÕES	META	VALOR
01 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Convênios e parcerias, projetos, com a União, Estado e/ou ONGs.	R\$ 52.250,00
02 - Manutenção de Atividades	Despesas com passagens, locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários e capacitação de conselheiros.	R\$ 5.500,00
	TOTAL	R\$ 57.750,00

TOTAL DA UNIDADE	R\$ 57.750,00
------------------	---------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 09.06-Secr. M. Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETIVO: Assistência Social Geral

UNIDADE: Fundo Municipal de Políticas para Deficientes

AÇÕES	META	VALOR
01 - Manutenção das Atividades.	Despesas com passagens locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários e capacitação dos conselheiros. Conferência Municipal	R\$ 1.050,00
02 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Convênios, parcerias e projetos com a União, Estado e/ou ONGs.	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 6.050,00
TOTAL DA UNIDADE		R\$ 6.050,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 09.07-Secr M. Cid. e As. Social  
 PROGRAMA: Assistência Social Geral  
 OBJETIVO: Assistência Social Geral

UNIDADE: Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÕES	META	VALOR
01 - Manutenção das Atividades.	Despesas com passagens locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários e capacitação dos conselheiros. Conferência Municipal	R\$ 1.050,00
02 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Convênios, parcerias e projetos com a União, Estado e/ou ONGs.	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 6.050,00

TOTAL DA UNIDADE	R\$ 6.050,00
TOTAL DA SECRETARIA	R\$ 2.506.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 10-Secr.M.de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: Secretaria de Gabinete

PROGRAMA:

OBJETIVO: Administração governamental

AÇÕES	META	VALOR
01 - Incentivar a produção agropecuária em regime de economia familiar, bem como sua comercialização.	Qualificar nosso produtor rural, na produção de bovinos e ovinos, seja no melhoramento genético dos rebanhos, através da inseminação artificial, na assistência técnica, proporcionando aos produtores melhor qualificação técnica através de cursos. Assim como promover convênios e parcerias com cooperativas e associações do município que trabalham na coleta e comercialização do leite.	R\$ 130.000,00
02 - Aprimorar e incentivar o SIM	Criar as estruturas físicas e materiais necessários para aprimorarmos o serviço de inspeção municipal assim como a adesão do município ao SUSAF serviço de inspeção estadual.	R\$ 15.000,00
03 - Custeio Operacional da Secretaria	Pagamento de servidores e aquisição de materiais e serviços para secretaria.	R\$ 1.021.500,00
04 - Incentivo a piscicultura	Dar início a experiência em algumas propriedades no desenvolvimento da piscicultura, as quais possam servir de modelo para o incremento de produtores que desenvolvam essa atividade no município.	R\$ 29.500,00
05 - Programa de Cooperação Técnica/Esc. Alaoz Tarouco	Buscar desenvolver a área produtiva da Escola Agrícola do município em parceria com outras secretarias.	R\$ 8.000,00
06 - Troca - troca	Proporcionar ao produtor rural melhores condições na aquisição de sementes	R\$ 51.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 10-Secr.M.de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: Secretaria de Gabinete

PROGRAMA:

OBJETIVO: Administração governamental

AÇÕES	META	VALOR
07 - Incentivo a produção orgânica de alimentos.	Proporcionar ao produtor rural sua independência na produção de sementes através de um sistema municipal de troca-troca de sementes crioulas, bem como, incentivar a produção através da prestação de serviços de horas máquinas a esses produtores.	R\$ 20.000,00
08 - Manutenção de convênios, parcerias, contratos e acordos.	Manter convênio com o escritório da EMATER municipal para prestação de assistência técnica ao produtor rural, bem como dar contrapartida em recursos financeiros a convênios que venham a ser firmados entre o Município e governos estadual e/ou federal, assim como contrapartidas para emendas parlamentares dos quais o Município venha a ser beneficiário.	R\$ 400.000,00
09 - Incentivos a feiras municipais	Apoiar iniciativas de produtores e entidades que venham desenvolver atividade de feira no município, seja no transporte dos produtos, na aquisição de materiais que facilitem o desenvolvimento das feiras municipais, assim como possibilitar a participação de nossos produtores em eventos deste porte em outros municípios do estado.	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.705.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 11-Secr. M. do Meio Ambiente  
 PROGRAMA: Administração governamental  
 OBJETIVO:

UNIDADE: Secretaria de Gabinete

AÇÕES	META	VALOR
01 - Custeio operacional da secretaria.	Proporcionar condições administrativas, pagamento de servidores, materiais e serviços.	R\$ 300.000,00
02 - Participação em eventos.	Qualificar o quadro de pessoal.	R\$ 2.000,00
03 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Possibilitar a realização de projetos e programas.	R\$ 10.000,00
04 - Dotar de infraestrutura a Secretaria.	Melhorar as instalações, com aquisição de materiais e equipamentos.	R\$ 5.000,00
05 - Desenvolvimento de trabalhos de conscientização com comunidade, relacionados à preservação do Meio Ambiente	Comunidade em geral atingida.	R\$ 1.000,00
06 - Licenciamento ambiental municipal.	Licenciar todas as atividades ambientais de impacto local.	R\$ 5.000,00
07 - Aumentar a produção de mudas nativas e flores no horto municipal.	Embelezamento da cidade e recuperação de mata ciliar e APPs.	R\$ 1.000,00
08 - Projeto Minho cultura.	Produção de adubo orgânico.	R\$ 300,00
09 - Ampliação do horto municipal.	Melhorar as condições atuais de produção de mudas.	R\$ 700,00
10 - Incentivo a rede escolar e aos produtores rurais ao reflorestamento de árvores nativas.	Arborização no meio rural e redes escolares.	R\$ 1.000,00
11 - Repasse à Cooperativa de Catadores do município.	Possibilitar a realização de projetos e programas.	R\$ 60.000,00
12- Ações do PMGIRS e PMSB	Ações estruturantes do plano	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 506.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 12-Secr. M. de Finanças

PROGRAMA:

OBJETIVO: Administração governamental

UNIDADE: 01 - Secretaria de Gabinete

AÇÕES	META	VALOR
01 - Aquisição de livros, programas e informativos.	Atualização e agilidade nos serviços prestados.	R\$ 3.000,00
02 - Treinamento e capacitação do quadro funcional da Secretaria.	Profissionais capacitados.	R\$ 3.000,00
03 - Aquisição de equipamento e material permanente.	Instalações e mobiliários adequados.	R\$ 70.000,00
04 - Controle rígido das contas municipais,	Evitar qualquer desperdício.	R\$ 4.000,00
05 - Manutenção de convênios, parcerias, contratos e acordos.	Convênios, parcerias, contratos e acordos.	R\$ 8.000,00
06 - Aquisição de veículos.	Modernização e renovação da frota da Secretaria.	R\$ 40.000,00
07 - Pagamento de pessoal e encargos sociais.	Salários e encargos sociais	R\$ 2.800.000,00
08 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos da Secretaria	Serviços e ações.	R\$ 140.000,00
09 - Informatização, manutenção, automação, implantação de programas interligados por rede, Internet.	Qualificação e melhoria dos serviços prestados.	R\$ 90.000,00
10 - Levantamento e controle da dívida ativa do Município.	Controle Administrativo.	R\$ 2.000,00
11 - Atualização do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Controle fiscal.	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.180.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 12-Secr. M. de Finanças

UNIDADE: 01 - Secretaria de Gabinete

PROGRAMA:

Administração governamental

OBJETIVO:

**AÇÕES**

**META**

**VALOR**

12 - Continuar a buscar investimentos a longo prazo e linhas de crédito a fundo perdido.	Recursos Financeiros.	R\$	5.000,00
13 - Criar sistema integrado de informatização na Secretaria e seus diversos setores.	Facilitar, tornar mais ágil, mais rápido e preciso o atendimento ao público.	R\$	40.000,00
14 - Implantação de postos de Fiscalização em pontos estratégicos.	Fiscalização	R\$	3.000,00
15 - Campanhas de conscientização sobre o comércio local e nota fiscal.	Aumentar o índice de retorno do ICMS.	R\$	2.000,00
16 - Acesso online à Nota Fiscal Eletrônica.	Facilidade às empresas, incremento de receita.	R\$	20.000,00
17 - Atualização, emissão e entregas de carnês de IPTU.	Facilitar, tornar mais ágil, mais rápido e preciso o atendimento aos contribuintes.	R\$	20.000,00
18 - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	Apoiar projetos de investimentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, visando a modernização da administração tributária e qualificação do gasto público nos municípios.	R\$	291.000,00
19 - Implantação de Serviço da Máquina Operadora de Cartão de Crédito e Débito.	Facilitar, tornar mais ágil, mais rápido e preciso o atendimento.	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3.571.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 12-Secr. M. de Finanças

UNIDADE: 01 - Secretaria de Gabinete

PROGRAMA:

Administração governamental

OBJETIVO:

AÇÕES	META	VALOR
20 - Despesas de Custeio.	Permitir aos diversos setores da administração desenvolver suas funções.	R\$ 1.800.000,00
21 - Obrigações Patronais.	Obrigações Patronais.	R\$ 2.000.000,00
22 - Contratação de Estagiários.	Auxílio nos trabalhos administrativos da	R\$ 10.000,00
TOTAL.		R\$ 7.381.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 13-Secr. M. de Administração  
PROGRAMA: Administração governamental  
OBJETIVO: Administração governamental

UNIDADE: Secretaria de Gabinete

AÇÕES	META	VALOR
01 - Cursos, treinamentos e seminários.	Qualificar o quadro funcional.	R\$ 3.000,00
02 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.	Possibilitar a realização de projetos e programas	RS 5.000,00
03 - Custeio operacional da secretaria.	Pagamento de pessoal e encargos sociais, manutenção de serviços técnicos administrativos.	R\$ 540.000,00
04 - Informatização, automação, implantação de programas interligados por rede de Ethernet.	Qualificar e melhorar os serviços prestados.	RS 85.000,00
05 - Construção, recuperação e manutenção do prédio da Prefeitura.	Adequação e melhoria das instalações.	R\$ 30.000,00
06 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	Adequar às instalações e mobiliários as necessidades administrativas.	RS 10.000,00
07 - Realização de concursos públicos.	Suprir vagas existentes.	R\$ 10.000,00
08 - Revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.	Adequação à realidade e as leis atuais.	RS 4.000,00
09 - Divulgação oficial.	Divulgar os atos oficiais administrativos e de interesse da municipalidade.	R\$ 5.000,00
10 - Aquisição de livros, programas e informativos.	Atualização e agilidade nos serviços prestados.	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 693.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO:

14-FUNPREV

UNIDADE: Secretaria de Gabinete

PROGRAMA:

OBJETIVO: Previdência social a servidores do município pelo regime próprio

AÇÕES	META	VALOR
01 - Custeio operacional do Fundo.	Administrar os recursos, com aplicação financeira de acordo com a legislação previdenciária, pagamento previdenciária, pagamento de inativos, pensionistas.	R\$ 4.685.000,00
02 - Reserva do FUNPREV.	Reserva de contingência	R\$ 3.000.000,00
03 - Taxa de Administração do FUNPREV.	Material de consumo, diárias, cursos, serviços e reatização de cálculo atuarial e prestar informações periódicas à Secretaria da Previdência.	R\$ 400.000,00
		TOTAL
		R\$ 8.085.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 15 - Secr. M. de Habitação

UNIDADE: Fundo Municipal de Habitação

PROGRAMA:

OBJETIVO: Assegurar a manutenção das atividades , visando o desenvolvimento da ação governamental

<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>
01 - Aquisição de material de expediente	Manutenção das atividades.	R\$ 12.000,00
02 - Aquisição de material permanente	Manutenção das atividades.	R\$ 30.000,00
03 - Aquisição de material de consumo.	Manutenção das atividades.	R\$ 15.000,00
04 - Adequação e aprimoramento de recursos humanos.	Recursos humanos qualificados.	R\$ 8.000,00
05 - Custeio Operacional da Secretaria	Pagamento de pessoal e encargos sociais, complementação do quadro técnico, manutenção de serviços técnicos administrativos, pagamento de passagens, locomoção, diárias, fóruns, simpósios, seminários e etc.	R\$ 240.000,00
06 - Aquisição de um veículo.	Manutenção das atividades.	R\$ 30.000,00
07 - Conselho Municipal de Habitação	Manutenção das atividades, diárias, outros.	R\$ 10.000,00
08 - Realização de Conferências, seminários, treinamentos.	Manutenção das atividades Secretaria e Conselho de Habitação.	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**  
**ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO:

15 - Secr. M. de Habitação

PROGRAMA:

UNIDADE: Fundo Municipal de Habitação

OBJETIVO:

Assegurar a manutenção das atividades , visando o desenvolvimento da ação governamental.

<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>
09- Fundo Municipal de Habitação	Manutenção das atividades.	R\$ 6.000,00
10- Manutenção de convênios, contratos, parcerias.	Convênios, parcerias, contratos.	R\$ 112.500,00
11 - Regularização de lotes.	Lotamentos regularizados.	R\$ 200.000,00
11 - Projetos habitacionais zona urbana e rural.	Construção de moradias.	R\$ 70.000,00
12- Projetos habitacionais , reforma, ampliação de habitações na zona urbana e rural.	Melhoria habitacional.	R\$ 38.000,00
13 - Regularização Fundiária.	Regularização de área irregulares.	R\$ 30.000,00
14- Banco de Materiais de Construção.	Melhoria Habitacional.	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 808.500,00</b>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI


Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### COMISSÃO DE PARECERES


Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo N°.34/2018.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.34/2018, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Altino Aléxis Reyes de Matos- Presidente da Comissão  
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão  
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Lourenço Silva- Membro da Comissão  
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente  
Vereador do PDT

Piratini, de 2018.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116**  
**CNPJ: 22.862.949/0001-33**  
**CEP: 96.490-000**

**PARECER JURÍDICO**

---

**Projeto de Lei nº 34/2018**

**Origem: Poder Executivo**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019 e dá outras providências.**

Vêm ao exame desta Assessora Jurídica o Projeto de Lei nº 34/2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019 e dá outras providências.

As Diretrizes Orçamentárias fazem parte das Leis Orçamentárias de iniciativa do Poder Executivo, tem por finalidade estabelecer metas e prioridades para a Administração Pública pelo período de 1 (um) ano.

Consiste na possibilidade de colocar o que foi determinado pelo Plano Plurianual em prática, conferir as metas já fixadas e realizá-las de modo mais imediato.

O Projeto contém metas fiscais, riscos fiscais e demais itens exigidos pela art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e art. 165 da CF.

No tocante a iniciativa se encontra correta.

No entanto, em relação ao prazo, descumpre a legislação municipal, tendo em vista que a Lei Orgânica Municipal, no art. 94 disciplina.

Art. 94, O Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais serão enviados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos seguintes prazos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116**

**CNPJ: 22.862.949/0001-33**

**CEP: 96.490-000**

II- O projeto das diretrizes orçamentárias, anualmente, até 30 de junho;

Ocorre que, o Projeto foi enviado para esta Casa Legislativa em 01 de outubro de 2018, três meses depois do prazo fixado pela Lei.

No mesmo sentido, de acordo com o Regimento Interno da Câmara no art. 82, inciso V, os projetos de orçamento deverão ser votados até 31 de novembro.

Nota-se, que não houve observação dos prazos de envio por Parte do Poder Executivo, o que dificulta a apreciação da LDO e votação no prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa.

Salienta-se, que a inobservância do prazo estabelecido por lei poderá gerar responsabilidade pessoal do Chefe do Poder Executivo e que é conveniente que o mesmo seja informado sob possível responsabilização.

Cabe destacar que de acordo com o art. 57 da CF a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Consigna-se, que é perfeitamente cabível emendas ao presente projeto de lei, desde que estejam em consonância com o Plano Plurianual, assim como, qualquer previsão de gasto orçamentário que necessite a Casa Legislativa, deverá constar na LDO.

Oportuno destacar que o STF já decidiu que a previsão em LDO é necessária para aumento da remuneração dos servidores.

ISTO POSTO, quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspectos formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma, razão pela qual opino pelo prosseguimento do projeto de lei, submetendo-se a plenário.

Piratini, 11 de outubro de 2018.

**EDUARDA CORRAL**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br) - [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Emenda Modificativa nº. 02/2018.



Câmara Municipal de Piratini

Proposta pelo Vereador: **ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS**

Projeto de Lei nº. 34/2018 – Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, e dá Outras Providências.

Origem: Poder Executivo

Pela presente e na forma regimental desta Casa, **REQUEIRO**, seja modificado o Anexo de Ações, Metas e Prioridades, do Projeto de Lei em epígrafe, Órgão: 07 – Secr.M.Cultura,Desporto e Turismo, o qual passa a ter a seguinte redação:

Retira Valor

AÇÕES	META	VALOR
01 – Custeio e manutenção dos serviços administrativos e técnicos da secretaria.	Proporcionar condições adequadas de atendimento.	R\$ 559.000,00

Acrescenta Valor

AÇÕES	META	VALOR
35 – Apoio a atividades religiosas.	Contribuir para a promoção de eventos religiosos	R\$ 5.000,00

**APROVADO**

Em

*Manoel Rodrigues*  
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões,  
Piratini, 21 de novembro de 2018.

**REGISTRADO**

Em 21/11/18

*Jimmy Carter F. Gonçalves*  
SECRETÁRIO

*ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS*  
Vereador do Progressistas

**POR UNANIMIDADE**

